

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR CINNANTI, vinculada à AC BR RFB

Processo n.º: 00100.000126/2008-11

Acolhe-se o parecer n.º 138/2016 CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de extinção da Instalação Técnica Cinnanti Sul da AR CINNANTI, vinculadas à AC BR RFB, localizada no endereço abaixo. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 19 de dezembro de 2016.

Nome da AR	NOME DA IT	Endereço DA IT
AR CINNANTI	IT CINNANTI SUL	ST SHCS, CL Quadra 310, Bloco C, N.º 18, Sobreloja, Asa Sul, Brasília/DF CEP:70.363-530

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO